



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, com início às quinze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, sito no Ministério do Esporte, Esplanada dos Ministérios, bloco A, térreo, Brasília/ DF, reuniram-se o presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, senhor Alcino Reis Rocha e os membros Senhores Alberto Saraiva, Humberto Panzetti, Ataíde Guerreiro, João Ghizoni e Maristela Gonçalves. Presentes ainda, o Senhor Cleone José Garcia e a Senhora Conceição Nunes e a senhorita Luene Santos, que foi convidada pelo Senhor Presidente para secretariar a reunião. O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicitou à senhorita Luene Santos informações sobre a realização do 1º Seminário Nacional sobre a Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte. A senhorita Luene Santos distribuiu um informativo, por escrito, para todos os membros da Comissão Técnica, com detalhes sobre a realização do evento, dentre eles: *i. data:* 25 e 26 de agosto; *ii. local:* Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, Brasília-DF; *iii. inscrições:* de 28/07 a 15/08. No mesmo informativo, há uma proposta de programação, a ser avaliada pelos membros da Comissão Técnica, que deverão encaminhar as sugestões por e-mail. O presidente ressaltou que a idéia do seminário é divulgar a Lei 11.438/06, com foco nos proponentes, objetivando a melhoria na apresentação dos projetos. Iniciando a análise dos projetos, o presidente apresentou a pauta da reunião, organizada inicialmente com os pedidos de vista e depois com os demais projetos. Foi apresentado para avaliação o processo **58000.004166/2007-60**, proponente: ASBRATE – Associação Brasiliense de Atividades Terapêuticas e Esportivas, projeto: Apoio a Equipe de Hipismo, relator: Ataíde Guerreiro. Após análise detalhada do projeto, o relator votou pela aprovação parcial, sugestão essa que foi acompanhada pelos demais membros. O projeto foi aprovado parcialmente no valor de R\$ 809.863,32 (oitocentos e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), com captação até 31/12/08. O presidente continuou a votação com o processo **58000.004151/2007-00**, proponente: Federação Goiana de Tênis, projeto: Tênis Goiano de Competição de Tênis, relator: Alberto Saraiva. O projeto estava com vista para o presidente, o qual pretendia verificar a conveniência de aprovação de um projeto que tem como objeto o benefício de apenas uma atleta. Após análise do projeto, o presidente devolveu-o com o voto favorável, justificando as peculiaridades do esporte em questão – tênis – que se trata de um esporte individual, e, portanto, deve-se investir naqueles atletas que tem maior destaque. O Senhor Humberto Panzetti pediu a palavra para consignar seu voto pela rejeição do projeto, justamente por apoiar apenas um atleta específico. Os membros da Comissão Técnica discutiram a questão apresentada, no sentido de entender a preocupação de beneficiar apenas um atleta, porém, com o parecer favorável da área técnica, deve-se conceder o crédito à atleta. O projeto foi aprovado integralmente, com voto desfavorável do membro Humberto Panzetti. O valor aprovado foi de R\$ 130.052,03 (centro e trinta mil e cinquenta e dois reais e três centavos), com prazo de captação até 31/12/08. O próximo processo posto em votação foi o de nº **58000.003789/2007-15**, proponente: Instituto Capella Aurea, projeto: Projeto Núcleo de Esporte e Cidadania, relatora: Maristela Gonçalves. Após estudo do processo, a relatora verificou que o projeto tem um valor elevado, com itens desnecessários de despesa. A relatora vota pela aprovação parcial, glosando as despesas não justificadas. O projeto foi aprovado com ressalvas, no valor de R\$ 4.207.443,50 (quatro milhões duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), captação até 31/12/08. Em seguida o presidente leu

[Assinaturas manuscritas]

alguns dados do processo **58000.002435/2008-34**, proponente: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude de Minas Gerais, projeto: 2º Jogos Minas Olímpica – Oficina de Esportes, relator: Alcino Rocha. O relator pediu vista do projeto, a fim de verificar se os demais projetos aprovados do mesmo proponente não contemplavam as ações desse projeto atual. Verificando a diferenciação dos projetos aprovados, votou pela aprovação integral do mesmo. O projeto foi aprovado integralmente no valor de R\$ 218.583,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e três reais). O presidente retornou a votação lendo alguns dados do processo **58000.003733/2007-61**, proponente: Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo, projeto: Copa Inter-Escolar de Futebol, relatora: Maristela Gonçalves. Trata-se de recurso da entidade, devido à aprovação parcial do projeto. A relatora votou pela aprovação parcial do recurso, condicionado à apresentação de novo cronograma de execução, bem como à apresentação das entidades que serão beneficiadas com os materiais após a execução do projeto. O recurso foi aprovado parcialmente no valor de R\$ 1.294.716,60 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Seguindo a votação, com o processo **58000.004263/2007-52**, proponente: Associação de Clubes da Comunidade Centauro, projeto: Esporte para Todos, relator: Humberto Panzetti. O relator informou que, estatutariamente, a entidade é conveniada com a Secretaria Municipal de Esporte, além de permitir a cobrança de taxa dos beneficiários. Para dirimir tais dúvidas, o relator solicitou diligência à entidade para esclarecer a titularidade do local de execução. Foi posto em votação o processo **58000.004030/2007-50**, proponente: Associação dos Empregados da Eletronorte, projeto: Projeto Ponto de Luz, relator: Humberto Panzetti. O relator informou que o projeto está bem elaborado, porém existem despesas injustificadas, tais como a gerência da execução do projeto, com salário dos coordenadores de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Portanto, votou pela aprovação parcial do projeto, retirando os itens descritos. O projeto foi aprovado parcialmente, no valor de R\$ 3.210.614,30 (três milhões duzentos e dez mil seiscentos e quatorze reais e trinta centavos), com prazo de captação até 31/12/08. Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.003906/2007-41**, proponente: Atlântico Futebol Clube, projeto: Escola de Futebol de Campo, relator: Humberto Panzetti, e passou a palavra ao relator. O relator propôs a aprovação parcial, visto que, na cotação de preços, os orçamentos de menor valor não foram utilizados. Além disso, há despesas relativas à aquisição de equipamentos não justificadas. O projeto foi aprovado parcialmente, no valor de R\$ 203.131,20 (duzentos e três mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), com prazo de captação até 31/12/08. Dando continuidade à votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.001130/2008-13**, proponente: Cruzeiro Esporte Clube, projeto: Projeto Núcleo de Promoção de Base do Atletismo, relator: João Ghizoni. O relator informou que o projeto tem parecer favorável da Secretaria finalística. Votou pela aprovação parcial, retirando os itens de despesa que não estão diretamente ligados às atividades desportivas do projeto. Aprovado parcialmente no valor de R\$ 1.549.326,40 (um milhão quinhentos e quarenta mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), com prazo de captação até 31/12/08. Próximo processo **58000.004415/2007-17**, proponente: Federação Brasileira de Dardo, projeto: Copa América de Dardos 2008 e Copa do caribe de Dardos 2008, relator: Alberto Saraiva. O relator informou que a Secretaria finalística emitiu parecer aprovando o projeto integralmente, porém o evento tem data marcada para o dia 24 de julho próximo. Devido à impossibilidade de execução do projeto, o projeto foi considerado prejudicado. Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.004380/2007-16**, proponente: Federação de Futebol Sete Society do Estado de São Paulo - FUSSESP, projeto: Campeonato Paulista de Futebol Ste Society para Deficientes Visuais – Categoria Menores, relator: Alberto Saraiva. O relator solicitou novas diligências para que o proponente esclareça os itens de despesas não justificados para realização do projeto. O Projeto seguinte **58000.004323/2007-37**, proponente: Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul, projeto: Campeonato Estadual de Motocross 2008/2009, relator: Alberto Saraiva. O relator manifestou-se favorável à aprovação do projeto, de acordo com o parecer da Secretaria finalística. O projeto foi aprovado integralmente no valor de R\$ 323.986,00 (trezentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e seis reais), com prazo de captação até 03/11/08. Continuando com o processo **58000.004152/2007-46**, proponente: Federação Goiana de Tênis, projeto:

Alcino Rocha

2

Circuito Goiânia-Brasília de Tênis Infanto-Juvenil 2008, relator: Alcino Rocha. O projeto contempla um circuito de tênis entre Goiânia e Brasília. O relator informou que há despesas no orçamento relativas à aquisição de faixas para divulgar a marca dos patrocinadores. Sugeriu, então, a provação parcial, com a exclusão do item descrito acima. O projeto foi aprovado parcialmente no valor de R\$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais). Outro processo de número **58000.004081/2007-81**, proponente: Instituto Tênis, projeto: Torneio de Tênis Escolar e Universitário, relator: João Ghizoni. O parecer da Secretaria finalística foi pela aprovação total. O relator votou pela aprovação parcial, com pequeno corte de despesa, no valor de R\$ 1.020.779,24 (um milhão vinte mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). O projeto foi aprovado parcialmente, pelo valor indicado pelo relator. Dando continuidade à votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.003039/2007-43**, proponente: Jeep Clube Minas Gerais, projeto: 11ª Copa Mineira de Rally 4x4, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora informou que a Secretaria de alto rendimento opinou pela aprovação parcial, excluindo os eventos que já passaram e excluindo itens de despesa não justificados. Votou pela aprovação parcial, no valor de R\$ 223.880,48 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), com prazo de captação até 30/09/08. O projeto foi aprovado parcialmente, nos termos do voto da relatora. Continuando o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.003627/2007-87**, proponente: Limeira Futebol Clube, projeto: Limeira Futebol Clube e Cidadania, relator: Humberto Panzetti. O relator propôs a aprovação parcial do projeto, no valor de R\$ 340.959,40 (trezentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). O projeto foi aprovado parcialmente, no valor proposto pelo relator. Em seguida o processo **58000.004024/2007-01**, proponente: Parada Inglesa Futebol Society, projeto: Circuito Nacional de Futebol Sete Society – Edição 2008, relator: Ataíde Guerreiro. O relator propôs a aprovação integral, no valor de R\$ 155.043,94 (cento e cinquenta e cinco mil quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), com período de captação até o dia 10/12/08. O projeto foi aprovado integralmente. Dando continuidade a votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.004025/2007-47**, proponente: Parada Inglesa Futebol Society, projeto: Campeonato Paulista de Futebol Sete Society – Edição 2008, relator: Ataíde Guerreiro. Após análise do processo, o relator concluiu que as despesas desse projeto são as mesmas do outro projeto apresentado. Vota pela rejeição do projeto, devido à igualdade das despesas. O projeto foi rejeitado. Dando continuidade à votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.004026/2007-91**, proponente: Parada Inglesa Futebol Society, projeto: Taça Brasil de Clubes – Edição 2008, relator: Ataíde Guerreiro. O relator sugeriu a aprovação parcial do projeto, no valor de R\$ 261.443,06 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos), com período de captação até o dia 03/12/08. Em relação ao processo **58000.004361/2007-90**, proponente: Prefeitura Municipal de Encantado, projeto: Rompendo Horizontes pelo Esporte, relator: João Ghizoni. Trata-se de obra, com parecer favorável do engenheiro responsável. O relator votou pela aprovação integral do projeto, no valor de R\$ 1.283.298,16 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). O projeto foi aprovado integralmente. Dando continuidade à votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.002748/2007-10**, proponente: Associação Comercial e Industrial Cataguases, projeto: Vem Ser, relator: João Ghizoni. O parecer técnico foi favorável na integralidade. O relator votou pela aprovação integral do projeto, no valor de R\$ 196.675,70 (cento e noventa e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) O projeto foi aprovado integralmente. O processo **58000.4269/2007-20**, proponente: Confederação Brasileira de Golfe, projeto: Golfe Competitivo, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora solicitou que a entidade apresente cronograma de execução atualizado e votou pela aprovação parcial no valor de R\$ 1.531.644,40 (um milhão quinhentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Continuando a votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.4383/2007-50**, proponente: Associação Cultura e Esportiva de Piratininga, projeto: Projeto PAN 2008, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora seguiu o parecer da área técnica e votou pela aprovação parcial no valor de R\$ 835.151,60 (oitocentos e trinta e cinco mil, e cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), com prazo de captação até o dia 31/07/08. Por

último, o processo 58000.004154/2007-35, proponente: Federação Goiana de Tênis, projeto: Tênis Infante Juvenil de Rendimento, relator: Alcino Rocha. O relator informou que se trata de um projeto que beneficia um atleta específico, nos moldes do projeto aprovado anteriormente. O relator manteve o parecer favorável, votando pela aprovação total no valor de R\$ 132.761,03 (cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e três centavos). O membro Humberto Panzetti votou contrariamente. Os demais membros seguiram o relator. Encerrada a votação dos projetos incluídos em pauta, o presidente agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luene Gomes Santos, pelo presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, Alcino Reis Rocha, e demais membros.



Alcino Reis Rocha

Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte




Luene Gomes Santos

Responsável pela ata

Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte:



Alberto Saraiva



Ataíde Gil Guerreiro



Humberto Panzetti



João Ghizoni



Maristela Gonçalves